



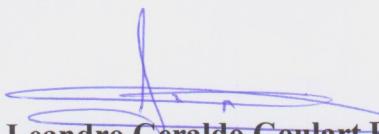
**Indicação nº 132, de 03 de outubro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

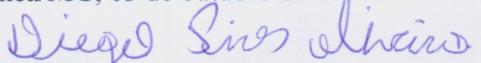
Os vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 199, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a substituição da ponte de madeira localizada no caminho que liga as comunidades das Furnas, Paredão dos Pivas, Buracão e Mendonça, conhecida como ponte do Biote, por uma ponte de ferro.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo propor a substituição da ponte de madeira, conhecida como “Ponte do Biote”, por uma ponte de estrutura metálica (ferro), mais segura, resistente e durável. A referida ponte atualmente apresenta sinais evidentes de desgaste estrutural, com sérios riscos à integridade dos produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais moradores que dependem diariamente deste acesso para suas atividades. Diversas tábuas encontram-se deterioradas ou soltas, comprometendo a travessia de pedestres, motociclistas, veículos de pequeno porte e, especialmente, o tráfego de caminhões e máquinas agrícolas, comuns na região. Trata-se de via rural essencial para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar, atendimento de serviços públicos e deslocamento de ambulâncias e outros veículos de emergência.

A substituição por ponte metálica se justifica pela maior resistência à umidade, à degradação natural do tempo e ao peso de veículos, além de demandar menos manutenção ao longo dos anos, garantindo maior economia aos cofres públicos e infraestrutura permanente para as comunidades.

  
**Leandro Geraldo Goulart Rodrigues**  
Vereador

Ilicínea/MG, 03 de outubro de 2025.

  
**Diego Pires Oliveira**  
Vereador

Para:  
**NIRLEI CRISTIANI**  
Prefeito Municipal  
ILICÍNEA/MG